



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OF. Nº. 074/2013**

**ASSUNTO: Desclassificação da empresa LUIZ BRUNO VALE DE SOUZA  
02346157376**

Fortaleza, 30 de julho de 2013.

**Prezado Senhor,**

Acusamos o recebimento do documento intitulado contestação, protocolado sob o número 8512780-77.2013.8.06.0000, que deverá compor o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2013.

Como é sabido, a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará realizou o Pregão Eletrônico nº 17/2013, no dia 11 de julho de 2013, com o objetivo de “Prestação do serviço de sonorização, filmagem e transmissão simultânea, em eventos/solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará”, **nos termos do Edital e Anexos.**

De acordo com o subitem 9.1 do Edital, que é lei entre as partes, e com esteio no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o momento oportuno para início do procedimento recursal é após a declaração do vencedor.

Atenciosamente,

**Valéria Esteves Gurgel do Amaral**

**VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À EMPRESA  
LUIZ BRUNO VALE DE SOUZA 02346157376  
Fortaleza - CE**